

DECRETO Nº3.076, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Revoga o Decreto Nº2.941, de 09 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Nº2.941, de 09 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão Santana, em 10 de outubro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário de Administração